

## DECLARAÇÃO DA REDE IBERO-AMERICANA DE PROCURADORES CONTRA A CORRUPÇÃO

**Brasília, Brasil**  
**8 de agosto de 2018**

Os representantes dos Ministérios Públicos e Fiscalías da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, México, Panamá, Paraguai, Portugal, República Dominicana e Uruguai, reunidos em 8 de Agosto de 2018, na Primeira Reunião da Rede Especializada de Procuradores contra a Corrupção da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP), em Brasília, Brasil:

*Tendo em vista* que na "XXV Assembleia Geral Ordinária da AIAMP" (AIAMP ou a Associação), realizada em 15 e 16 de novembro de 2017, na cidade de Buenos Aires, Argentina, os Procuradores-Gerais e Fiscais Gerais, membros da Associação decidiram continuar a reforçar a luta contra a corrupção e concordaram em transformar o "Grupo de Trabalho de Combate à Corrupção", na "Rede Ibero-americana de Procuradores Contra a Corrupção" (a Rede);

*Reconhecendo* que a decisão de reforçar o trabalho sobre o tema é devido à compreensão da gravidade que tem o fenômeno da corrupção, que gera consequências tanto no desenvolvimento integral dos povos quanto na legitimidade das instituições dos Estados da região;

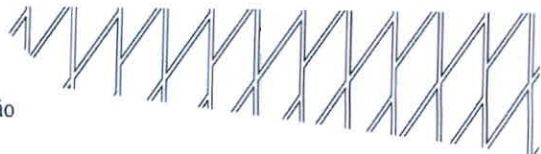
*Conscientes* do impacto perverso e corrosivo que a corrupção causa à sociedade, inclusive na agenda dos direitos sociais e de serviços prestados pelo Estado, à custas de compromissos e obrigações em matéria de direitos humanos, afetando particularmente os grupos em situação de maior vulnerabilidade;

*Reconhecendo* que a prática lesiva da corrupção não encontra barreiras nas fronteiras nacionais e que, portanto, há a necessidade de reforçar as iniciativas de cooperação internacional para o combate à corrupção a nível transnacional;

*Reafirmando* os compromissos assumidos na Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, assinada em Mérida, México (2003), no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU); na Convenção Interamericana contra a Corrupção, assinada em Caracas, Venezuela (1996), no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA); na Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, assinada em Paris, França (1997), no escopo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);

*Tendo em conta* também o acordo alcançado na Convenção das Nações Unidas contra a Delinquência Organizada Transnacional (DOT), assinada em Palermo, Itália (2000), no âmbito da ONU; e os acordos regionais alcançados no âmbito Ibero-americano, especialmente a Recomendação Relativa a Normas Mínimas e Comuns para a Harmonização da Legislação Penal em Matéria de Corrupção de Funcionários Públicos, assinado em Viña del Mar, Chile (2013) e o documento de Princípios e Recomendações para Melhor Coordenação Interinstitucional para a Luta Contra os Crimes Econômicos e Financeiros Ligados à Corrupção, assinado em Santo Domingo,





República Dominicana (2015), ambos no âmbito da Conferência Plenária de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB);

*Convencidos* de que os Ministérios Públicos e Fiscalias têm um papel essencial no combate a atos de corrupção em todos os níveis, desde suas formas mais simples até suas expressões mais complexas;

*Compreendendo* a importância da implementação compartilhada de políticas públicas de persecução que efetivamente combatam a corrupção em todas as suas formas, tais como suborno, abuso de poder, lavagem de dinheiro, enriquecimento ilícito, tráfico de influência, obstrução da justiça, receptação, malversação, favorecimento real, entre outros;

*Comprometidos* em adotar medidas para fortalecer a integridade, independência e autonomia dos Ministérios Públicos e Fiscalias e, inclusive, prevenir a corrupção entre os seus membros e servidores;

*Ratificando* que o intercâmbio das melhores práticas na luta contra a corrupção, bem como a facilitação de canais de diálogo e troca de informações entre países, são benéficos e contribuem para o aperfeiçoamento dos instrumentos de combate à corrupção;

#### **DECIDEM:**

**REAFIRMAR** a importância da cooperação internacional como instrumento de combate à corrupção;

**IMPULSIONAR** a Rede Ibero-americana de Procuradores Contra a Corrupção, como um espaço para a cooperação internacional, reconhecendo a importância do trabalho conjunto na luta contra a corrupção;

**PROMOVER** a adoção de um documento constitutivo da Rede que incorpore seus princípios e objetivos, definindo sobre quais eixos se desenvolverá seu trabalho;

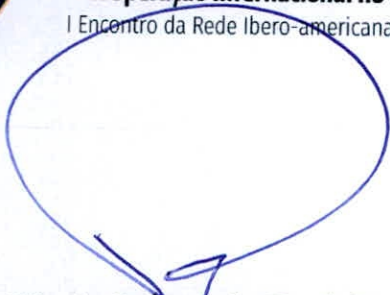
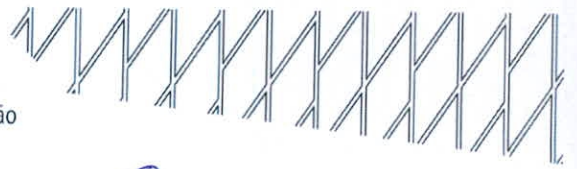
**APOIAR** a elaboração de um Plano de Trabalho para o impulso inicial e o desenvolvimento dos objetivos e ações que se espera da Rede, no qual estejam previstas atividades de formação e divulgação de conhecimentos sobre formas eficazes de combate à corrupção, e incentivar o estabelecimento de protocolos, planos de trabalho, e procedimentos que simplifiquem o processamento de informações sobre investigações e processos em casos de corrupção;

**EXORTAR** aos países-membros da AIAMP a que ratifique, em cumprimento ao estabelecido em tratados internacionais, convênios bilaterais que definam regras claras sobre a repartição de bens vinculados a casos de corrupção.

**REFORÇAR** a formação de Equipes Conjuntas de Investigação, de acordo com os limites estabelecidos nos tratados e regulamentos, visando proporcionar mais rapidez e praticidade no julgamento de crimes envolvendo corrupção.

Os representantes dos Ministérios Públicos, Procuradores presentes, assinam dois exemplares de igual valor nas línguas, espanhol e Português.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.L.G.', 'M.S.M.', and 'M.P.']. A large blue scribble is present over the bottom right portion of the page.*



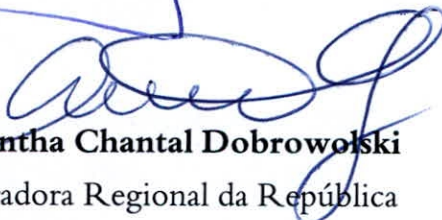
**Sérgio Leonardo Rodríguez**

Titular de la Procuradoría de Investigaciones  
 Administrativas  
 República Argentina



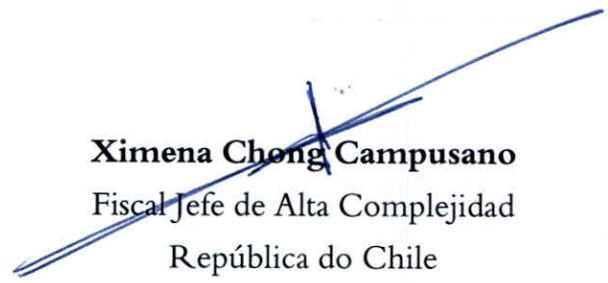
**Javier Flores Mamani**

Coordinador de la Fiscalía Anticorrupción de  
 La Paz  
 Estado Plurinacional da Bolívia



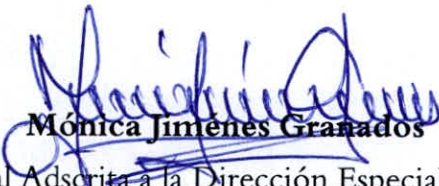
**Samantha Chantal Dobrowolski**

Procuradora Regional da República  
 Membro da 5ª CCR do MPF  
 República Federativa do Brasil



**Ximena Chong Campusano**

Fiscal Jefe de Alta Complejidad  
 República do Chile



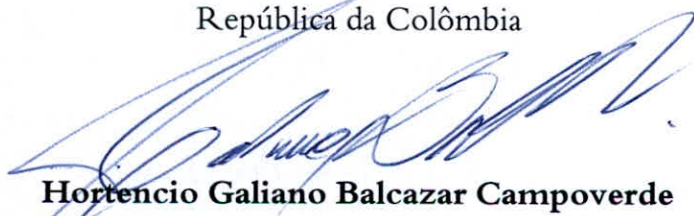
**Mónica Jiménez Granados**

Fiscal Adscrita a la Dirección Especializada  
 contra la Corrupción  
 República da Colômbia



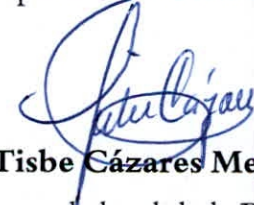
**Carlos Meléndez Sequeira**

Fiscal Adjunto de la Fiscalía Adjunta de  
 Probidad, Transparencia y Anticorrupción  
 República da Costa Rica



**Hortencio Galiano Balcazar Campoverde**

Director de Asuntos Internacionales  
 República do Equador



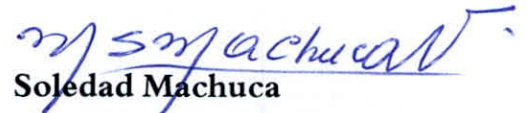
**Tisbe Cázares Mejía**

Agregada legal de la PGR  
 para América del Sur  
 Estados Unidos Mexicanos



**Zuleika Moore Gouldbourne**

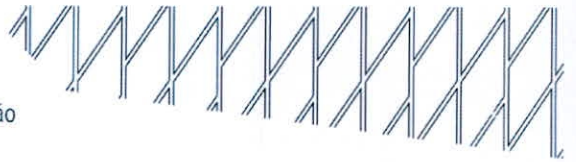
Fiscal Especial Anticorrupción  
 República do Panamá



**Soledad Machuca**

Fiscal General Adjunta  
 República do Paraguai





**Cláudia Oliveira Porto**

Procuradora do Departamento Central de  
Investigação e Ação Penal  
República Portuguesa

*Cláudia Oliveira Porto*

**Enrique Rodríguez**

Fiscal Letrado de Montevideo  
República Oriental do Uruguai

**Joel López**

Procurador Fiscal Titular  
República Dominicana

**Luis Arocena**

Representante de Argentina  
Membro de *Latin American and Caribbean  
Anti-Corruption Law Enforcement Network*

*Cristina Schwanssee Romano*  
**Cristina Schwanssee Romano**

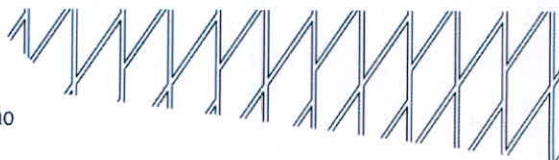
Secretária de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal  
Secretaria Executiva da Rede Ibero-Americana de Procuradores contra a Corrupção  
República Federativa do Brasil



Diálogos:

## A Cooperação Internacional no Combate à Corrupção

I Encontro da Rede Ibero-americana de Procuradores contra a Corrupção



### Autoridades presentes,

*Raquel Elias Ferreira Dodge*  
**Raquel Elias Ferreira Dodge**

Procuradora-Geral

República Federativa do Brasil

*Paul Pérez Reina*  
**Paul Pérez Reina**

Fiscal General

República do Equador